

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 008/2018

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper o período de férias regulamentares do servidor Anderson Weriton Brito da Silva, lotado no cargo em comissão de Diretor Financeiro, concedido através da Portaria nº 193/2017, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, sendo o período restante de seis dias a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B9D4332D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/01/2018.
Edição 2022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>